



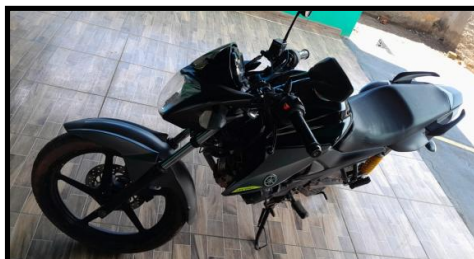
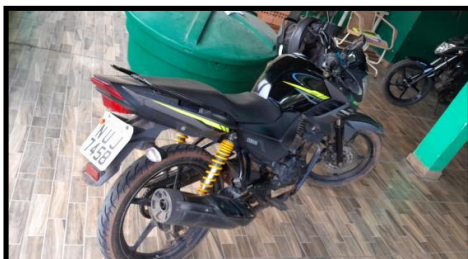
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Autos: 0003883-04.2017.4.01.4200 – 1ª Vara Federal
 Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (XCEF)
 Executado: JOSÉ WELLINGTON SOARES

AUTO DE CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, dirigi-me à Rua Raio de Lua nº 94, bairro professora Araceli Souto Maior, nesta cidade, e lá chegando, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

Dados do Veículo					
Placa	Renavam	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Ano de fab./Mod
NUJ7458	01071936481	9C6KG0650G0041335	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2015 / 2016
Tipo	Combustível	Categoria	Espécie	Nacionalidade	Roubo/Furto
MOTOCICLETA	ALCOOL/GASOLINA	PARTICULAR	PASSAGEIRO	NACIONAL	NADA CONSTA
Potência/Cilindradas	Capacidade de passageiros	Município	Situação do veículo	Último ano licenciamento	Restrição
000 / 0149	002	BOA VISTA - RR	EM CIRCULACAO	2015	RESTRICAO JUDICIAL BENEFICIO TRIBUTARIO



ESTADO DO BEM - o veículo se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, sem danos significativos aparente.

AVALIAÇÃO – com base na tabela FIPE para o mês de maio/2025; em veículos semelhantes da mesma marca/modelo postos a venda e divulgados em sítios como a OLX; e no estado de conservação do bem, avalio o veículo discriminado acima em **R\$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta Reais)**. Na oportunidade, cientifiquei o executado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, impugnar a avaliação.. Para constar, lavrei o presente auto em duas vias originais de igual teor, que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, José Gomes de Oliveira, Mat. RR20153, Oficial de Justiça Federal, e pelo executado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

EXECUTADO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Autos: 0003883-04.2017.4.01.4200 – 1ª Vara Federal
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (XCEF)
Executado: JOSÉ WELLINGTON SOARES

AUTO DE CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, dirigi-me à Rua Raio de Lua nº 94, bairro Professora Araceli Souto Maior, nesta cidade, e lá chegando, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

01 moto YAMAHA/FAZER YS 150, placa RZB2E59; ano 2022; cor PRETA.



ESTADO DO BEM - o veículo se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, sem danos significativos aparente.

AVALIAÇÃO – com base na tabela FIPE para o mês de maio/2025; em veículos semelhantes da mesma marca/modelo postos a venda e divulgados em sítios como a OLX; e no estado de conservação do bem; avalio o veículo discriminado acima em **R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta Reais)**. Na oportunidade, cientifiquei o executado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, impugnar a avaliação.. Para constar, lavrei o presente auto em duas vias originais de igual teor, que, lido e achado conforme, segue assinado por mim, José Gomes de Oliveira, Mat. RR20153, Oficial de Justiça Federal, e pelo executado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

EXECUTADO

